



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA  
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mail: [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**PORTARIA Nº 115/2023-PRESI**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL nº 0741/2019, ambas Decisões do CONFEA;

**CONSIDERANDO** o regime jurídico de direito público dos Conselhos profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica;

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

**CONSIDERANDO** que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA.

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora SAMMYRA ARAÚJO AZEVEDO em virtude de licença maternidade, nos termos do art. 392 da CLT.

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade na execução das atividades administrativas previstas na Portaria nº 80/2023 e 87/2023 - CREA-MA.

**RESOLVE:**

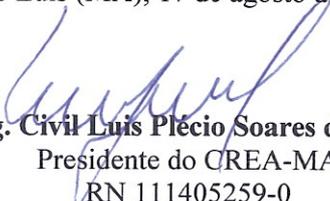
**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **ANDRÉA DA COSTA BOGÉA**, mat nº 0382, para substituir Sammyra Araújo Azevedo, no cargo de Chefe do Setor de Cobrança do CREA-MA, a partir do dia 17 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - O substituto fará jus ao recebimento durante a substituição do subsídio correspondente ao cargo do substituto

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 17 de agosto de 2023.

  
**Eng. Civil Luis Plécio Soares da Silva**  
Presidente do CREA-MA  
RN 111405259-0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

## CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

PORT. Nº 115/2033 – PRESI/CREA-MA

SETOR / SERVIDOR	ASSINATURA
Andréa da Costa Bogéa	

Recebido em 17 de agosto de 2023.